



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 07 de Novembro de 2017.

Ano IV Edição nº 843

Pág. 1 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2017 (PMRC)

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais que, diante da desnecessidade de aquisição do objeto, fica **SUSPENSO** o Edital de Pregão Presencial nº 98/2017 (PMRC), de modo que não ocorrerá sua realização às **08:50 horas** do dia **07 de Novembro de 2017**, objetivando *a possível aquisição de vassouras caipiras sem cabo, para serem utilizadas pelo departamento de limpeza pública, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 98/2017 (PMRC) e seus anexos.*

A **SUSPENSÃO** do pregão em comento se faz necessária por conta da alteração nos projetos de limpeza das praças e vias urbanas do município.

Junte-se ao procedimento Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 06 de Novembro de 2017.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial

SUMARIO

	PAGINAS
- LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
- DECRETO Nº 660/2017	3
- LEI Nº. 1262/2017	5
- LEI Nº. 1263/2017	7
- LEI Nº. 1264/2017	8



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 07 de Novembro de 2017.

Ano IV Edição nº 843

Pág. 2 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2017 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 198

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a Srta. Vanúbia de Cássia Oliveira, nomeada pela Portaria nº 9/2017, de 05 de Janeiro de 2017, torna público que a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 96/2017 (PMRC) – Registro de Preços, objetivando ***a possível aquisição de lubrificantes para motores dois tempos, recomendado para motores, motosserras, roçadeiras, sopradores, motopodas, pulverizadores e cortadores de disco, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, pelo período de 12 (doze) meses***, ocorrida em 1º de novembro de 2017, às 14:00 horas, foi declarada **DESERTA**.

Ribeirão Claro-Pr, 06 de novembro de 2017.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 07 de Novembro de 2017.

Ano IV Edição nº 843

Pág. 3 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 660/2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.214, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.789,00 (cinquenta mil, setecentos e oitenta e nove reais) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.02-Departamento de Cultura

13.392.0010.2.024-Manutenção do Departamento de Cultura

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente

7.789,00

05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.03-Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0011.2.043-Subvencionar Entidades que Prestam Assistência a Idosos

3.3.50.43.00-Subvenções Sociais

Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente

12.000,00

06.00-SECRET. MUNICIPAL DE AGRIC. PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.2.031-Manut. da Secr. Munic. de Agric. Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil

Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente

6.000,00

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00-Material de Consumo

Fonte:3507-Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A, CF - Exercícios Anteriores

10.000,00

07.02-Transporte Rodoviário

26.782.0013.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente

15.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2016, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na fonte de recursos 507-Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A, CF;

DECRETO Nº 660/2017

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 40.789,00 (quarenta mil, setecentos e oitenta e nove reais), abaixo indicadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.02-Departamento de Cultura

13.392.0010.2.025-Promoção de Eventos Culturais, Artísticos e Comemorativos

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente

5.000,00

3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente

1.000,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 07 de Novembro de 2017.

Ano IV Edição nº 843

Pág. 4 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.90.48.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	1.789,00
---	----------

05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.03-Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0011.6.002-Subvencionar entidades que prestam assistência a crianças e adolescentes

3.3.50.43.00-Subvenções Sociais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	12.000,00
--	-----------

06.00-SECRET. MUNICIPAL DE AGRIC. PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.2.033-Aquisição e Transporte de Calcário, Esterco e Adubos

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	6.000,00
---	----------

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.02-Transporte Rodoviário

26.782.0013.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	9.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2017.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 07 de Novembro de 2017.

Ano IV Edição nº 843

Pág. 5 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº. 1262/2017

Inclui novas ações no Exercício de 2017 ao Anexo da Lei Municipal nº 972/2013 de 08/10/2013 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2014-2017 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica incluído no Exercício de 2017 ao Anexo da Lei Municipal nº 972/2013 de 08/10/2013 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2014-2017, as ações abaixo indicadas:

Programa 0005 – Acessibilidade a bairros rurais

Objetivo: Manutenção e conservação das estradas rurais, permitindo boas condições de trafegabilidade aos usuários, agilizando o transporte e impulsionando o setor rural e o turismo na região.

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Unidade: 02 – Transporte Rodoviário

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Código	Ação	Produto
P.151	Recape asfáltico na RM 415 - Aldo Articesso Siqueroli	21 – Pavimentação de Vias
Ano	Valor	Meta
2014	0,00	00
2015	0,00	00
2016	0,00	00
2017	2.704.513,04	7.250,00
Unidade de Medida	metros	

Programa 0001 – Gestão Participativa

Objetivo: Atendimento das demandas dos cidadãos, através de um governo voltado aos interesses da população e à promoção de debates para diagnosticar e definir planos de ações a serem realizados no município.

Órgão: 02 – Governo Municipal

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Ação	Produto
P.152	Aquisição de veículo para uso do Gabinete do Prefeito	31 – Veículos
Ano	Valor	Meta

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 07 de Novembro de 2017.

Ano IV Edição nº 843

Pág. 6 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2014	0,00	00
2015	0,00	00
2016	0,00	00
2017	160.000,00	1,00
Unidade de Medida	Unidade	

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2017.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 07 de Novembro de 2017.

Ano IV Edição nº 843

Pág. 7 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº. 1263/2017

Inclui novas ações ao Anexo II da Lei Municipal nº 1210/2016 de 20/10/2016 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica incluído ao Anexo II da Lei Municipal nº 1210/2016 de 20/10/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, as ações abaixo indicadas:

Programa 0005 – Acessibilidade a bairros rurais

Objetivo: Manutenção e conservação das estradas rurais, permitindo boas condições de trafegabilidade aos usuários, agilizando o transporte e impulsionando o setor rural e o turismo na região.

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Unidade: 02 – Transporte Rodoviário

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Código	Ação	Produto
P.151	Recape asfáltico na RM 415 - Aldo Articesso Siqueroli	21 – Pavimentação de Vias
Ano	Valor	Meta
2017	2.704.513,04	7.250,00
Unidade de Medida	metros	

Programa 0001 – Gestão Participativa

Objetivo: Atendimento das demandas dos cidadãos, através de um governo voltado aos interesses da população e à promoção de debates para diagnosticar e definir planos de ações a serem realizados no município.

Órgão: 02 – Governo Municipal

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Ação	Produto
P.152	Aquisição de veículo para uso do Gabinete do Prefeito	31 – Veículos
Ano	Valor	Meta
2017	160.000,00	1,00
Unidade de Medida	Unidade	

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2017.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 07 de Novembro de 2017.

Ano IV Edição nº 843

Pág. 8 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº. 1264/2017

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício 2017, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.864.513,04 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e quatro centavos), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.02–Transporte Rodoviário

26.782.0005.1.151–Recape asfáltico na RM 415 - Aldo Articesso Siqueroli

4.4.90.51.00–Obras e instalações Fonte:811-Conv. para Recuperação de Estrada Rural Municipal RM 415 - Aldo Articesso Siqueroli - SEIL -Exercício Corrente	2.569.287,39
4.4.90.51.00–Obras e instalações Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	135.225,65

02.00–GOVERNO MUNICIPAL

02.01–Gabinete do Prefeito

04.122.0001.1.152–Aquisição de veículo para uso do Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte:3501-Receita de Alienação de Ativos-Exercícios Anteriores	160.000,00
--	------------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I) o proveniente do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.569.287,39 (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), na fonte de recursos: 811-Convênio para Recuperação de Estrada Rural Municipal RM 415 - Aldo Articesso Siqueroli - SEIL;

II) o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2016, no valor de R\$ 295.225,65 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), nas seguintes fontes de recursos:

000 – Recursos Ordinários Livres)	135.225,65
501-Receita de Alienação de Ativos	160.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2017.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**